



LIDO
Em 09/10/07
Weber
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 2560 /2007 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de linhas de transporte coletivo no Setor Chapadinha em Brazlândia – RA IV.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 10 / 10 / 07.
Euzá Aparecida da Costa
Matr. 11928-30
Assessoria de Planejamento e Distribuição

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de linhas de transporte coletivo no Setor Chapadinha em Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor Chapadinha em Brazlândia reivindicam a implantação de linhas de transporte público naquela região.

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos no horário, tendo muitas vezes, que se sujeitar a conduções piratas, colocando em risco suas vidas.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2560 / 07
Fis. Nº 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSERORIA DE PLENÁRIO
Em 08/10/07
Weber
1731676